



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 694 DE 23 DE MARÇO DE 2006

Súmula: Nomeia o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD de Ibaity, Estado do Paraná.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS – COMAD** de Ibaity, Estado do Paraná, conforme Lei nº 407 de 11 de julho de 2005, os membros abaixo nominados:

- 1. Representante da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal**
 - Titular: Alexandre Braga de Mello
 - Suplente: Rodney Gilberto Gonçalves Medina
- 2. Representante do Departamento Municipal de Educação**
 - Titular: Cleuza Zaninetti de Araújo Melo
 - Suplente: Suzamar da Silva Ferreira de Aguiar
- 3. Representante do Departamento Municipal de Promoção Social**
 - Titular: Arlete Blanco Corrêa Acosta
 - Suplente: Sandra Fogaça Castilho
- 4. Representante da Delegacia de Polícia**
 - Titular: Edilberto de Freitas
 - Suplente: Marcelino Rosiska
- 5. Representante da Polícia Militar**
 - Titular: Sidnei Robis de Oliveira
 - Suplente: Aparecido Arnaldo da Silva
- 6. Representante do Conselho Municipal de Assistência Social**
 - Titular: Fátima Medeiros da Costa Santos
 - Suplente: Elizete Corrêa do Prado
- 7. Representante do Conselho Tutelar**
 - Titular: Maria Eliza Pinto de Oliveira
 - Suplente: Andréia Lemes Guanaes

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PUBLICAÇÃO DO DECRETO

Nº.694

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº183

Data: de 01 a 13 de abril de 2006

Página: nº08



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

8. **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
 - Titular: Dilma de Fátima Barbosa Alves
 - Suplente: Benedita Isabel de Jesus Gonçalves
9. **Representante do Conselho Municipal de Saúde**
 - Titular: Geni Medeiros da Costa Oliveira
 - Suplente: Ione Nogire Baptista
10. **Representante da Sociedade de Assistência a Infância de Ibaíti**
 - Titular: Edinéia Schuminski
 - Suplente: Rosinda Domingues Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e seis (23/03/2006).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal